

LEI Nº 98

DE , 23 DE ABRIL DE 1986.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MU
NICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ES
PECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE , NA IMPOR-
TÂNCIA DE CZ\$111.000,00 E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS".

do Oeste.

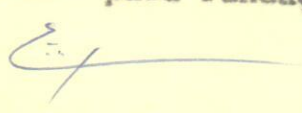
O Prefeito do Município de Ouro Preto '

Faço saber que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executi
vo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orça-
mento vigente neste exercício , na importância de CZ\$111.000,00 (cento
e onze mil cruzados) , criando-se a Atividade da Comissão Municipal E-
ducar,obedecida a classificação institucional , econômica e funcional-
programática em vigor.

Art. 2º - A cobertura do presente crédi
to Adicional Especial será feita com recursos provenientes de cancela-
mento de dotações , previstos no ítem III do parágrafo 1º do Artigo 43
da Lei nº4.320 de 17 de Março de 1964.

Parágrafo Único - Ocancelamento de dota
ções constantes neste artigo será: do Movimento Brasileiro de Alfabeti
zação-MOBRAI para Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos-
Educar. 

Proc. n.º 0103/86

fls. 003

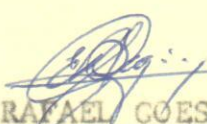
Gu

LEI Nº 98

Fls.02

DE, 23 DE ABRIL DE 1.986.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário. *Ej*


EXPEDITO RAFAEL COES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

*Recbi em 05.05.86
as 16.25. hs
Omelio*

P R O T O C O L O	
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES PERMANENTES	
P R O T O C O L O	
LEI	N.º 99/86
RESOLUÇÃO	N.º
DE LEGISLATIVO	N.º
DATA 05/05/86	FL.

AO DEPARTAMENTO DA COMISSÕES,

SEGUE O PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

EM: 05/05/86

Joanária Almeida de Assis
 JOANÁRIA ALMEIDA DE ASSIS
 CHEFE DE PROTOCOLO
 Part. 9 /CMOPO/8